



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.782/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 6472/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.906, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 16.359,17m² (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e nove metros e dezessete decímetros quadrados), constante do lote de terreno urbano, sito no bairro Costeira, sem benfeitorias, havida como própria de **INSTITUTO ADOLPHO BAUER**, conforme reporta matrícula sob nº 41.039, de 01 de novembro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "A", sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 7.655,90m² (sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco metros e noventa decímetros quadrados), conforme projeto 4.906 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 35,10 metros, 15,03 metros, 11,88 metros, totalizando 62,01 metros com a Rua das Camélias; pelo lado direito em 41,21 metros, 41,80 metros, totalizando 83,01 metros com propriedade de Fábio Schwartz; pelo lado esquerdo em 31,01 metros com o lote 01 da quadra 02 do Jardim Eldorado, 24,29 metros com o lote 02 da quadra 02 do Jardim Eldorado, 18,93 metros com a Rua Adriano Cury Saliba Costa, 35,50 metros com o lote 01 da quadra 03 do Jardim Eldorado, 35,50 metros com o lote 02 da quadra 03 do Jardim Eldorado, 18,93 metros com a Rua Vinicius Saliba Costa, 21,01 metros com o lote 01 da quadra 04 do Jardim Eldorado, totalizando 185,17 metros; finalmente pelos fundos em 106,33 metros com o lote "B", destinado ao prolongamento da Av. Archelau de Almeida Torres.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "B", destinado ao prolongamento da Av. Archelau de Almeida Torres, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 2.156,10m² (dois mil cento e cinqüenta e seis metros e dez decímetros quadrados) destinado ao prolongamento Av. Archelau de Almeida Torres, conforme projeto 4.906 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 37,39 metros com a Av. Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 106,33 metros com o lote "A"; pelo lado esquerdo em 109,28 metros com o lote "C"; finalmente pelos fundos em 34,96 metros com propriedade de Fábio Schwartz.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "C", sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 6.547,17m² (seis mil quinhentos e quarenta e sete metros e dezessete decímetros quadrados), conforme projeto 4.906 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 21,98 metros, 29,41 metros e 23,76 metros, totalizando 75,15 metros com a Rua Presidente Costa e Silva; pelo lado direito em 11,20 metros, 25,09 metros, 26,51 metros e 1,08 metros com propriedade de Maria V. Pelanda Ziomek e 15,12 metros com propriedade do Município de Araucária, totalizando 79,00 metros; pelo lado esquerdo em 47,50 metros com propriedade de Leonardo Viana Mazzarotto e outros, 74,17 metros com propriedade de Fábio Schwartz, totalizando 121,67 metros; finalmente pelos fundos em 109,28 metros com o lote "B", destinado ao prolongamento da Av. Archelau de Almeida Torres.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.782/2011

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo